

Graduação  Pós-Graduação

**O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E O PROTAGONISMO DE  
COMUNIDADES LOCAIS EM ATIVIDADES DE ECOTURISMO E  
SUSTENTABILIDADE NA ABRANGÊNCIA DE ÁREAS DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL (APA) NO ESTADO DO PARANÁ**

**Loide Andréa Salache**  
Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro  
loide@unicentro.br

**Ademir Juracy Fanfa Ribas**  
Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro  
ademir@unicentro.br

**Cleverson Fernando Salache**  
Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro  
cleverson@unicentro.br

**RESUMO**

A pesquisa tem como objetivo analisar os impactos ambientais e averiguar as ações no âmbito do turismo que estão sendo praticadas nas Áreas de Proteção Ambiental (APA), do Estado do Paraná e a sua infraestrutura turística, bem como, conhecer quais são as principais atividades socioeconômicas desenvolvidas no território interno e entorno da APA, e a sua relação com a sustentabilidade e a conservação ambiental, na promoção do desenvolvimento comunitário inovador das pessoas que residem na abrangência dessas Unidades de Conservação, para compreender os conflitos existentes entre a gestão das APAs e a comunidade local. Nessa perspectiva, observar-se-á como é recepcionado o fluxo de visitantes nas APAs e o Plano de Manejo da APA, para compreender se este, é elaborado para garantir os objetivos de proteção dessas áreas, tendo em vista, a sua sustentabilidade, evitando a degradação ambiental, corroborando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Pacto Global (2015).

**Palavras-chave:** Proteção Ambiental; Turismo; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Inovação; Desenvolvimento Comunitário.

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo em tela trata-se de uma pesquisa em andamento e sua proposta deriva de investigações no âmbito normativo e de regulação ambiental, se o turismo e a sustentabilidade ecoambiental estão sendo realizados de maneira congruente, em harmonia com a preservação das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) no Paraná, com a intenção de promover uma reflexão no âmbito do desenvolvimento comunitário, da inovação, do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade, como alternativas de/para desenvolvimento, aptas a diminuir os impactos ambientais e suas consequências a médio e longo prazo, nas APAs Paranaense.

O aumento da consciência ambiental no século XXI, tem impulsionado o surgimento de inúmeras Áreas de Proteção Ambiental (APA), no Brasil. Como Unidade de Conservação (UC) da categoria uso sustentável, as Áreas de Proteção Ambiental permitem a ocupação humana, ou seja, admitem o uso sustentável de parte dos recursos naturais.

Nessa perspectiva, com o intuito de cumprir um plano de manejo sustentável para uso dos recursos naturais, respeitando os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo, o Ministério do Meio Ambiente Brasileiro orienta as comunidades a preservar as APAs, visando manter o equilíbrio entre a ocupação humana e o meio ambiente, evitando assim, a sua deterioração.

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área natural destinada a conservação dos atributos abióticos, bióticos (fauna e flora), estéticos e/ou culturais existentes nesse contexto, e que são importantes para a qualidade de vida da comunidade local e para a proteção dos ecossistemas regionais. Desse modo, como outras categorias de Unidades de Conservação (UC), as APAs podem ser federais, estaduais ou municipais.

As APAs federais são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e as APAs estaduais e municipais são administradas por órgãos ambientais das respectivas esferas governamentais, sendo que a gestão das Áreas de Proteção Ambiental, possuem também a participação de membros da comunidade local, que formam o Conselho<sup>1</sup> da Unidade de Conservação.

Nessa situacionalidade as APAs permitem as pessoas o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e possibilitam as comunidades do entorno, o desenvolvimento de

---

1 A Área de Proteção Ambiental deve dispor de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme está disposto no SNUC. Disponível em: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/117-area-de-protecao-ambiental-apa> Acesso: 28 mar. 2022, às 14h19min.

atividades econômicas sustentáveis, propiciando o convívio humano com a natureza, para a melhoria da qualidade de vida do homem, da mulher, das crianças, dos jovens e dos idosos, estabelecendo, portanto, um elo “saudável de relacionamento”, entre o ser humano e a natureza para o desenvolvimento comunitário.

Por isso, os ambientes naturais são fontes de “irrigação” para a existência, a sobrevivência e até mesmo, a emancipação socioeconômica das comunidades locais. Nesse sentido, o ecologista José Lutzemberger no seu livro “Manual de Ecologia: do jardim ao poder (2012)”, retratou que “a natureza oferece um sem-número de possibilidades e para quem gosta de ambientes harmônicos, os nossos ecossistemas naturais oferecem exemplos de formas e combinações as mais diversas”, logo, para que ocorra e se efetive o desenvolvimento comunitário, as populações locais precisam criar vínculos com a natureza, aproximando-se, sem destruí-la.

Desde o século XVIII, o economista escocês Adam Smith, na sua obra “Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações (1776)”, nos alertava que “nenhuma nação pode florescer e ser feliz enquanto grande parte de seus membros for formada de pobres e miseráveis”, e a partir desse contexto, ele considerava que uma das formas de se prosperar, é a natureza humana buscar viver em paz com a “sociedade ambiental”.

Nessa perspectiva, podemos enfatizar que a APA, “aceita” a presença de comunidades nas áreas protegidas e em seu entorno, com enfoque para/no desenvolvimento socioeconômico dos moradores locais de maneira sustentável, para diminuir as desigualdades sociais e a pobreza, em benefício do desenvolvimento comunitário, tanto que seja resguardado o patrimônio ecológico-biológico da APA, respeitando as suas características ambientais (fauna, flora, solo e recursos hídricos), gerenciais e o georreferenciamento da Unidade de Conservação.

Assim sendo, este estudo apresenta uma proposta de investigação com o campo de desenvolvimento comunitário e abordagens interdisciplinares, decorrentes de ações praticadas por meio da realização de atividades de turismo e sustentabilidade, como alternativas de emprego e renda para as comunidades locais, residentes no território abrangente e/ou no entorno das Áreas de Proteção Ambiental (APA), no Estado do Paraná.

Vale ressaltar que “o turismo destaca-se como uma atividade de grande potencial que pode contribuir com desenvolvimento socioeconômico da região”, a partir do momento em que exista o comprometimento e a participação ativa da comunidade com a “conservação dos recursos naturais”, dar-se-á “valorização da cultura regional, a preservação de costumes e crenças como também a busca de melhorias das condições de vida dos moradores” (MAGANHOTTO; ALBERTON; BONETTI; LOHMANN, 2018, p. 108).

Nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho é pesquisar e investigar o turismo que está sendo praticado nas APAs do Estado do Paraná e a sua infraestrutura turística, bem como, conhecer quais são as principais atividades socioeconômicas desenvolvidas no território interno e entorno da APA, e também, a sua relação com a sustentabilidade e a conservação ambiental, tendo em vista, o desenvolvimento comunitário das pessoas que residem na abrangência dessas Unidades de Conservação<sup>2</sup>, sendo elas: “APA Estadual da Serra da Esperança, APA do Pequeno, APA de Guaraqueçaba, APA Estadual de Guaratuba, APA Estadual do Piraquara, APA do Passauna, APA do Iguaçu, APA do Rio Verde, APA do Iraí, APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, APA Estadual da Escarpa Devoniana” (SFB/IFN-PARANÁ-BR, 2018, p.27), pretende-se, portanto, pesquisar e averiguar se o turismo e a sustentabilidade ambiental estão sendo realizados de maneira congruente, em harmonia com a preservação das APAs no Paraná.

A importância desse estudo evidencia com notoriedade, que a elaboração de um Zoneamento Ambiental e Plano de Manejo faz-se necessário, para o entendimento das funções, limitações e potencialidade da natureza, subsidiando dessa forma, a gestão racional das UC's, com o intuito de assegurar que a intervenção humana não venha a desencadear e ou acelerar problemas de ordem ambiental.

Logo, a problemática de pesquisa está em apontar e discutir: É possível disciplinar de forma sustentável o processo de ocupação da APA e do seu entorno, de maneira a assegurar a praticabilidade do turismo com preservação ambiental, livre de poluição, de erosão e de outras formas de degradação dos recursos naturais e gerar emprego e renda para o desenvolvimento comunitário?

De acordo com os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC<sup>3</sup>), mantido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil, com a colaboração dos Órgãos gestores federal, estaduais e municipais, o Paraná possui cerca de “1.687.795,21 ha, em 11 APAs, o que corresponde a 8% de seu território. Do total de área protegida por APAs, no estado, 47% contêm floresta (cerca de 790.952,06 ha)”.

Em se tratando das APAs supramencionadas, é fundamental investigar se as atividades

---

2 Unidades de Conservação – APAs no Paraná-BR. Essas informações foram copiladas do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) - Inventário Florestal Nacional (IFN-PARANÁ-BR): principais resultados do Paraná [recurso eletrônico]. Brasília, DF: MMA, 2018, p. 27. Disponível em: <https://www.florestal.gov.br/documentos/informacoes-florestais/inventario-florestal-nacional-ifn/resultados-ifn/3966-relatorio-ifn-pr-2018/file> Acesso: 28 mar. 2022, às 18h50min.

3 Essas informações foram copiladas do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) - Inventário Florestal Nacional (IFN-PARANÁ-BR): principais resultados do Paraná [recurso eletrônico]. Brasília, DF: MMA, 2018, p. 27.

Disponível em: <https://www.florestal.gov.br/documentos/informacoes-florestais/inventario-florestal-nacional-ifn/resultados-ifn/3966-relatorio-ifn-pr-2018/file> Acesso: 28 mar. 2022, às 18h55min.

que estão sendo desenvolvidas pelas comunidades ligadas às florestas são sustentáveis e por esse viés, é imprescindível também, verificar como se dá a contribuição dos “produtos florestais”, na renda familiar dessas pessoas ruralistas e ainda, há necessidade de se averiguar como os Órgãos Ambientais fiscalizam a ocupação humana da APA e o uso sustentável dos seus recursos naturais para o desenvolvimento comunitário.

Diante disso, a relevância desta pesquisa, situa-se impreterivelmente, no âmbito do Desenvolvimento Comunitário. A ponto de discutir a importância de se promulgar políticas ambientais estratégicas de controle da poluição e destruição ambiental, e do manejo sustentável de uso dos recursos naturais, com base na avaliação de fatores culturais, políticos, socioeconômicos e ecológicos, visando a conservação da natureza e o desenvolvimento das comunidades locais.

Além disso, a realização deste estudo permitirá ainda, o levantamento das expectativas e experiências vivenciadas pelas pessoas residentes na abrangência ou entorno das APAs, quanto a sua participação no Conselho da UC. Pretende-se, também, incentivar o protagonismo dos atores locais, para que se organizem na elaboração de políticas sociocomunitárias, que viabilizarão a praticabilidade legal de atividades de turismo e sustentabilidade nessas áreas, em prol do desenvolvimento comunitário.

Assim sendo, essa pesquisa poderá ser aproveitada por todo um universo de Educadores, desde a Educação Básica até no Ensino Superior, como apoio à pesquisa e a elaboração de projetos com enfoque na temática em tela, tornando-se um referencial teórico aprofundado para desenvolvimento de estudos na graduação e se estender até o pós-doutorado. Além disso, este estudo se tornará um sustentáculo científico informacional, que poderá impulsionar os responsáveis pela (re)formulação das políticas públicas na área ambiental, ou seja, por todos os gestores dos poderes públicos, na esfera da Organização Governamental e no contexto das Organizações Não Governamentais (ONGs), que realizam ações para a conservação da natureza e promoção do desenvolvimento comunitário.

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento deste trabalho, corrobora e vai de encontro imediato, com as práticas propostas pelos “17 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, da Organização das Nações Unidas (ONU), logo que, está sendo proposto um estudo que contribuirá também para o alcance dos ODS, integrando assim, uma iniciativa a responsabilidade, quanto a prática do turismo em Unidades de Conservação e no seu entorno, viabilizada como alternativa de emprego e renda, empreendida nas Áreas de Proteção Ambiental (APA), para estimular o desenvolvimento comunitário e o desenvolvimento sustentável das populações.

Nesse sentido, a relação do objeto de estudo e o desenvolvimento comunitário, se inter-relacionam para promover transformações na/para comunidade, nos atores sociais, institucionais e também, na própria práxis comunitária, englobando conhecimentos científicos, tecnológicos e inovação, no contexto sociocomunitário, tornando portanto, este estudo, uma demanda constante de matéria-prima para o desenvolvimento e aplicabilidade de mais pesquisas no âmbito proposto, que contribuem e corroboram de um modo geral, para atingirmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em benefício da vida em um Planeta saudável.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC<sup>4</sup>), que “sistematiza as designações e questões jurídicas relacionadas às unidades de conservação, UC’s, direcionando sua gestão em âmbito local, regional e nacional (MAGANHOTTO; LOHMANN; SOUZA; SANTOS, 2016, p. 169)”, a Área de Proteção Ambiental (APA), é uma “área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas”, e tem como objetivos básicos “proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”.

Percebe-se assim, que é de extrema importância empreender ações para o desenvolvimento comunitário de forma sustentável, tendo em vista, a praticabilidade do (eco)turismo em Unidades de Conservação (UC), bem como, no entorno, que priorizem o respeito ao meio ambiente e o círculo social em volta.

É evidente que toda ação humana modifica o meio ambiente e sem o meio ambiente, o homem não pode viver. Pretende-se, portanto, pesquisar e compreender se há uma interação sustentável entre o homem e a natureza, no tocante a ocupação das APAs, em relação com o desenvolvimento comunitário e o protagonismo de comunidades locais, na praticabilidade de atividades de turismo que geram emprego e renda, na abrangência territorial de Áreas de Proteção Ambiental (APAs), no Estado do Paraná, em equilíbrio com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, corroborando com os fatores recorrentes aos objetivos das

---

4 SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: LEI Nº. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Sobre Área de Proteção Ambiental (APA), Lei Nº. 9.985, de 18 de JULHO de 2000: Art. 15, p.09. Disponível em: <http://www.bvambientebf.uerj.br/arquivos/popups/snuc.pdf> Acesso: 28 mar. 2022, às 16h38min.

Unidades de Conservação, que englobam a preservação e conservação do patrimônio natural, da diversidade biológica, dos ecossistemas, proteção da fauna e da flora, dos recursos hídricos, mantendo o equilíbrio climático, ecológico e a preservação de espécies, assim a:

UC's têm sua contribuição na preservação da natureza, mas entende-se que sua criação, por si só, não é garantia de um uso racional dos recursos. Faz-se necessário à implementação da unidade de modo planejado tendo como base para sua gestão o Plano de Manejo e o Zoneamento Ambiental, os quais devem ser elaborados a partir de uma análise integrada das variáveis físicas, biológicas e antrópicas presentes nas áreas em estudo (MARGANHOTTO, 2013, p. 25).

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)<sup>5</sup>, o Brasil registra 375 APAS, sendo 37 federais, 200 estaduais e 138 municipais. As áreas federais são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), enquanto as áreas estaduais e municipais ficam a cargo dos órgãos ambientais de cada esfera governamental. A gestão da UC, também pode contar com a participação de um conselho presidido pelo órgão responsável e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, seguindo regulamento específico para esse fim.

Segundo Dahl (1997), o termo desenvolvimento sustentável possui relação direta entre os princípios, a ética e as crenças e os valores que fundamentam uma sociedade, comunidade e sua concepção de sustentabilidade. Para Rutherford (1997), sustentabilidade está atrelada a perspectiva ecológica e sua principal preocupação nesse âmbito, é relativa aos impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente. E conforme Sachs (2002), a sustentabilidade se refere a um processo de desenvolvimento de uma comunidade e está associada a melhoria das condições de vida das populações.

Logo, o desenvolvimento comunitário e o protagonismo de comunidades locais em atividades de turismo e sustentabilidade na abrangência de Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Estado do Paraná, devem ser observados na perspectiva empreender o desenvolvimento sustentável para a promoção do desenvolvimento comunitário, pois:

O princípio do desenvolvimento sustentável tem por conteúdo a manutenção das bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, garantindo igualmente uma relação satisfatória entre os homens e destes com o seu ambiente, para que as futuras gerações também tenham oportunidade de desfrutar os mesmos recursos que temos hoje a nossa disposição (FIORILLO,

---

<sup>5</sup> Informações copiladas na sua originalidade do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs.html> Acesso: 28 mar. 2022, às 14h27min.

2004, p. 24).

Desde o ano de 1605, quando surge a primeira lei de cunho ambiental no País, sendo o Regimento do Pau-Brasil, voltado à proteção das florestas, bem como, a Lei Nº 6.902, de 27 de abril de 1982, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, fixando zonas destinadas ao exercício das atividades humanas, respeitando as áreas ecológicas e consideradas de preservação permanente, as APAs, são criadas para cumprir na essencialidade, as funções que respaldam a existência das Unidades de Conservação (UC's), que é garantir a imediata e permanente conservação, e preservação dos vários ecossistemas naturais, ali existentes, com enfoque no Plano de Manejo, caracterização ambiental local e de entorno da APA, em conformidade com o Zoneamento Ambiental, pois:

A conservação da natureza mediante a implantação de UC's requer o planejamento de estratégias e ações eficientes, as quais devem ser avaliadas e pontuadas no Plano de Manejo. Este, além da caracterização ambiental local e de entorno, estipula o Zoneamento Ambiental como medida determinante à proteção do ambiente, devido à adequação das aptidões da área às atividades previstas para determinada categoria de UC (MARGANHOTTO, 2013, p. 11).

Diante dessa gama de funções, viabilizar condições para disciplinar o processo de ocupação da APA, de forma a assegurar uma alta qualidade ambiental, livre de poluição, de erosão e de outras formas de degradação dos recursos ambientais, são extremamente necessários para a conservação dos recursos naturais, salvaguardados pelas Unidades de Conservação (UC).

Dessa forma, averiguar como as populações locais impactam o ambiente natural dessas UCs, é corroborar na/para geração de meios adequados de uso das APAs, de maneira ecossustentável para o desenvolvimento comunitário, despertando o protagonismo de comunidades locais para a realização de atividades sustentáveis, que mantém e/ou possibilitam o equilíbrio ecológico, na abrangência de Áreas de Proteção Ambiental (APA), no Estado do Paraná.

Na observância do cumprimento legal da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a qual apresenta em seu Artigo 2º, caput, que o objetivo é a “preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”.

Assim sendo, a UC têm a função de salvaguardar a representatividade de porções



significativas e ecologicamente viáveis, nos seus habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando portanto, o patrimônio biológico. Outrossim, garantem às populações o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno, o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, em benefício do desenvolvimento comunitário.

Desde 1972, a Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU-Meio Ambiente), promove tratativas e estabelece diálogos entre seus países-membros para a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável<sup>6</sup>, e recomenda medidas para melhorar a qualidade de vida da população sem comprometer os recursos e os serviços ambientais das gerações futuras. Uma das ações mais recentes com esse enfoque, tem a sua meta para ser atingida até o ano de 2030 e retrata os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que possui a sua propositura em âmbito global e organizado também os seus objetivos no contexto brasileiro, sendo que:

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil (ONU-ODS, 2020, s/p).

Assim sendo, na situacionalidade suprarreferida, está evidenciado mais um motivo que torna necessária a viabilização desta pesquisa, logo que, a sua praticabilidade implica diretamente na melhoria de questões sociais e questões de integração, inerentes ao desenvolvimento comunitário, que vão de encontro com a proposta organizada pela ONU-Meio Ambiente, tendo em vista, o desenvolvimento das comunidades residentes nas APAs do Paraná e no seu entorno, de maneira sustentável.

Logo, este estudo, assume uma especificidade própria, que merece a nossa atenção que vai além do contexto da Academia, pois, a sua realização destacará-impulsionará o protagonismo de comunidades locais, na/para a realização de atividades de turismo e sustentabilidade, com foco no ecoturismo, na perspectiva do desenvolvimento comunitário, ou seja, do codesenvolvimento comunitário de forma sustentável, logo que, para o Ministério do Turismo (BRASIL, 2010), o Ecoturismo se assenta no tripé: interpretação, conservação e sustentabilidade.

---

6 A adoção da expressão “desenvolvimento sustentável”, ou seja, o uso dessa terminologia teve sua raiz na Conferência Mundial de Meio Ambiente de 1972, em Estocolmo, promovida pela Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU-Meio Ambiente).

Nessa circunstância, o “planejamento e a gestão dos destinos ecoturísticos devem priorizar a conservação das áreas naturais para o seu desenvolvimento e devem reportar-se de forma participativa às comunidades locais, as suas tradições, ao uso e manejo dos recursos naturais e feito de modo distinto das populações dos grandes centros” (MAGANHOTTO; ALBERTON; BONETTI; LOHMANN, 2018, p. 112).

O desenvolvimento desta pesquisa contribuirá, portanto, para estabelecer uma identidade de pertencimento comunitário para todos aqueles que vivem nas APAs do Paraná e no seu entorno, redefinindo o que seria a constituição da identidade e do pertencimento social, a essas populações, como uma ferramenta importante para a construção de políticas comunitárias de assistência e incorporação sociocomunitária dos moradores dessas Unidades de Conservação.

Archer e Cooper (2002), enfatizam que se deve buscar melhorar a comunicação entre o órgão (gestor APA) e a comunidade local, para que dessa forma, sejam otimizadas alternativas de emprego e renda compatíveis com a preservação do ambiente natural, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população local, por meio da sua sustentabilidade social e econômica. Vale salientar, portanto, que o Turismo Sustentável é aquele planejado de maneira responsável, com a participação das comunidades receptoras e preocupado com a diminuição dos impactos da atividade no meio ambiente.

Isto posto, como destacou Leonardo Boff (2004, p. 97), a expressão desenvolvimento sustentável deve simbolizar uma nova forma de se pensar o mundo. Nessa perceptiva, Gudynas (1992, p. 68-69), expõe que, “as atuais posturas de desenvolvimento sustentável exigem um enfoque crítico cauteloso. Nelas não se renuncia ao velho paradigma do desenvolvimento pelo crescimento econômico; pelo contrário, ele é ajustado a uma dimensão ecológica”.

Logo, optar pelas temáticas turismo e sustentabilidade, nos remete a tentativa de compreender como essas ações estão sendo aplicadas-realizadas nas Unidades de Conservação (da categoria uso sustentável), o que nos desafia a pesquisar e tentar responder, se há políticas públicas e comunitárias concretas que promovam o desenvolvimento comunitário, por uma ótica inovadora, a qual evita o esgotamento das fontes de “recursos naturais”, no aspecto ecológico, e ao mesmo tempo, promove verdadeiras mudanças de emancipação socioeconômica, ecossustentáveis, em benefício do desenvolvimento comunitário das populações das APAs do Paraná, sem a exploração e deterioração ambiental.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia que se pretende aplicar para a realização deste estudo, consta de revisão bibliográfica, acerca da temática meio ambiente e à conservação dos recursos naturais, turismo e sustentabilidade para o desenvolvimento comunitário. Considerar-se-á também, informações do acervo de organismos supranacionais com enfoque na proteção ambiental, na perspectiva de subsidiar à análise de instrumentos nacionais sobre as Unidades de Conservação (UC), APAs, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, principalmente, na abrangência das APAS do Estado do Paraná.

Ressalta-se, que dentro das possibilidades de acesso e deslocamento dos pesquisadores, proceder-se-á observações *in loco*, visando conhecer as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores das áreas de abrangência e entorno das APAs do Paraná, observando como ocorre o desenvolvimento comunitário, como é recepcionado o fluxo de visitantes nas APAs e o Plano de Manejo da APA. Portanto, essa pesquisa se caracteriza com quantitativa e como uma pesquisa qualitativa descritiva.

A coleta de dados dar-se-á por meio bibliográfico, documental e se possível, otimização de entrevista semiestruturada com moradores das APAs do Paraná, com aqueles que desejarem colaborar voluntariamente com a pesquisa empreendida. Destarte, os autores que embasarão teoricamente a pesquisa em tela são Fiorillo (2004), Boff (2004), Lutzenberger (2012), Romano (2017), dentre outros, com a finalidade de dar sustentáculo literário-científico para a construção textual deste trabalho.

Assim, a metodologia consta de revisão bibliográfica, análise de instrumentos nacionais e/ou internacionais sobre turismo (ecoturismo, turismo ecológico), sustentabilidade, meio ambiente, proteção ambiental, desenvolvimento comunitário, Direito Ambiental, banco de dados da ONU-Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente (MMA-BR), Ministério do Turismo (BR), dados sobre as Unidades de Conservação no Paraná (UC, APA), vídeos, entre outros materiais gráficos, coletados no transcorrer da otimização da pesquisa.

Considerar-se-á também, informações do acervo de organismos supranacionais com enfoque na proteção ambiental, na perspectiva de subsidiar à análise de instrumentos nacionais sobre as Unidades de Conservação (UC), APAs, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, principalmente, na abrangência das APAS do Estado do Paraná.

Ressalta-se, ainda, com a intenção de compreender as especificidades do objeto de estudo, dentro das possibilidades de deslocamento do pesquisador, proceder-se-á coleta de dados com observações de campo em visitas as APAs do Paraná, bem como, tentar-se-á

realização de entrevista com o gestor da UC e/ou moradores locais das APAs, configurando essas ações como uma pesquisa qualitativa descritiva, na tentativa de averiguar e compreender se há prática do ecoturismo sustentável na comunidade, como este é praticado e se ele desenvolve o empreendedorismo inovador local, economicamente viável, com sustentabilidade ambiental, para que possamos posteriormente, sugerir e impulsionar o protagonismo dos moradores das APAs do Paraná, para o desenvolvimento de políticas comunitárias, as quais resultarão na melhoria da qualidade de vida dessas populações-comunidades.

#### **4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Por meio da realização deste estudo, verificar-se-á como se dá a participação de atores locais no Conselho da UC, pois, a gestão das APAs deve contar também, com a participação de pessoas das comunidades locais, como integrantes do Conselho da UC. Aliados a isto, averiguar-se-á o Plano de Manejo, documento técnico, previsto para as Unidades de Conservação (UC), se ele existe e na sua existência, analisar se ele foi planejado na especificidade da caracterização ambiental local e de entorno, das APAs do Estado Paranaense, estipulando o Zoneamento Ambiental como medida de proteção do ambiente, adequado para a área e/ou para as atividades previstas, e desenvolvidas na UC.

Nessa perspectiva, justifica-se a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre quais são as principais atividades socioeconômicas desenvolvidas nas/pelas comunidades suprarreferidas das APAs, para compreender os conflitos existentes entre a gestão dessas APAs e a população que reside no seu entorno e/ou no seu território interno, observando se as alternativas existentes de emprego e de geração renda nas APAs, impulsionam o protagonismo das comunidades locais para a emancipação socioeconômica, de forma socialmente justa, de maneira sustentável e economicamente viável.

A viabilização desta pesquisa se faz extremamente necessária no âmbito da Academia, tendo em vista, a sua relevância social, ou seja, sociocomunitária, sociohumanitária e a sua geração de conhecimentos interdisciplinares, que possibilitarão a transferência de aprendizados, experiências, consciência e cognição para além dos estudos aqui, desenvolvidos provocando movimentos de transformações sociais, culturais e/ou socioeconômicos, aliando o desenvolvimento comunitário e sustentabilidade, em interface a/para realização de pesquisas no âmbito de universidades.

Isto posto, este trabalho impulsionará ações de órgãos públicos e iniciativa privada, movimentos sociais e comunitários, organizações não-governamentais e afins, em prol da

realização do/de desenvolvimento comunitário sustentável, com respeito ao ecossistema, aos fatores culturais, políticos, socioeconômicos e a inovação, pois, quando utilizado de forma correta, o manejo sustentável do meio ambiente causa efeitos positivos no contexto social, ambiental e econômico, e não degradará os recursos naturais, bem como, não danificará o meio ambiente, garantindo a continuação e renovação destes recursos, permitindo a otimização prática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## **5 CONCLUSÕES**

A pesquisa empreendida em termos de intertextualidade com outras produções teóricas já existentes, na área de concentração em Desenvolvimento Comunitário, especificamente, no que se refere ao protagonismo de comunidades locais em atividades de turismo e sustentabilidade na abrangência de Áreas de Proteção Ambiental (APA), no Estado do Paraná, ainda não se findou, há constatação de aspectos lacunares em estudos desenvolvidos, o que nos conduziu para a iniciativa de investigação em tela.

Nesse sentido, torna-se fundamental compreender e analisar, como se estabelecesse a interação entre diferentes agentes e atores, responsáveis pela formulação das políticas públicas e também comunitárias na área ambiental, no tocante aos gestores dos poderes públicos, na esfera da Organização Governamental e no contexto das Organizações Não Governamentais (ONGs), que realizam ações para a conservação da natureza e promoção do desenvolvimento comunitário sustentável.

Outrossim, averiguar se há o Plano de Manejo, documento técnico, previsto para as Unidades de Conservação (UC), planejado na especificidade da caracterização ambiental local e de entorno, das APAs do Estado Paranaense, estipulando o Zoneamento Ambiental como medida de proteção do ambiente, adequado para a área e/ou para as atividades previstas, e desenvolvidas na UC, é extremamente relevante, logo que, corrobora para atingirmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015.

Pretende-se, ainda, por meio deste estudo, incentivar a participação no Conselho da UC, dos moradores das APAs, para promover a construção de políticas comunitárias de emancipação socioeconômica dessas populações, em termos de desenvolvimento comunitário no Paraná, a aplicabilidade deste estudo, poderá estimular a organização sociocomunitária dos moradores das APAs do Paraná, por meio da criação de políticas comunitárias advindas do protagonismo dos moradores, para que busquem parcerias que viabilizem cursos de formação

na área de ecoturismo e sustentabilidade, preparando-os para que estejam aptos a transmitir os seus conhecimentos do lugar aos turistas, por meio de interpretação e percepção ambientais de maneira sustentável.

Acerca deste trabalho, busca-se também, incentivar o desenvolvimento da especialização gastronômica em produtos alimentares rústicos e caseiros, cultivados por meio da agricultura sustentável, praticada pelos moradores das APAs do Paraná, bem como, à produção de artesanato que despertaria um maior interesse nos turistas, como ações de políticas comunitárias, viabilizadas em prol do desenvolvimento da comunidade local, incentivando, prioritariamente, ações voltadas para a proteção do meio ambiente e para o uso sustentável dos recursos naturais.

### REFERÊNCIAS

ARCHER, B.; COOPER, C. **Os impactos positivos e negativos do turismo**. In: Theobald, William F (org.). Turismo global. 2ª Ed – São Paulo: Editora SENAC, 2002, São Paulo.

BOFF, L. **Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

BRASÍLIA AMBIENTAL. **Você sabe o que é uma APA?** Disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/voce-sabe-o-que-e-uma-apa/> Acesso: 28 mar. 2022, às 14h19min.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.938%2C%20DE%2031%20DE%20AGOSTO%20DE%201981&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional,Lei%2C%20com%20fundamento%20no%20art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.938%2C%20DE%2031%20DE%20AGOSTO%20DE%201981&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional,Lei%2C%20com%20fundamento%20no%20art.)

Acesso: 11 abr. 2022, às 19h36min.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981**: Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6902.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6902.htm) Acesso: 11 abr. 2022, às 19h36min.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs.html> Acesso: 11 abr. 2021, às 19h15min.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Turismo**. Turismo de Aventura: orientações básicas. 3. Ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 510, de 07 de Abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. DOU nº. 98, terça-feira, 24 de maio de 2016, Seção 1, págs. 44, 45, 46. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso: 11 abr. 2022, às

17h15min.

DAHL, A. L. **The Big Picture: Comprehensive Approaches**. In: Moldan, B.; Bilharz, S. (Eds.) **Sustainability Indicators: Report of the Project on Indicators of Sustainable Development**. Chichester: John Willy & Sons Ltd., 1997.

GUDYNAS, E. **Ética, ambiente e ecologia: uma crise entrelaçada**. Revista Eclesiástica Brasileira. Petrópolis: Vozes, n.º. 52, fasc. 205, mar., 1992.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 24.

LUTZENBERGER, José. **Manual de Ecologia do Jardim ao Poder Vol. 1**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2012.

MAGANHOTTO, R. F. **A Utilização dos Índices de Representação do Relevo como Suporte ao Zoneamento Ambiental de Unidades de Conservação: Estudo de Caso Floresta Nacional de Irati**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFPR, Curitiba – PR.

MAGANHOTTO, R. F.; LOHMANN, M.; SOUZA, L. C. P.; SANTOS, L. J. C. **Os Índices de Representação do Relevo como Suporte para o Zoneamento Ambiental de Unidades de Conservação** – Estudo de Caso da Floresta Nacional de Irati. In: Geografia, Ensino & Pesquisa, Vol. 20 (2016), n.º.3, p. 168-181 ISSN: 2236-4994 DOI: 10.5902/2236499422036. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/22036/pdf> Acesso: 28 mar. 2022, às 18h58min.

MAGANHOTTO, R. F.; ALBERTON, V.; BONETTI, M. B. P.; LOHMANN, M. **Ecoturismo e ações de sustentabilidade** como fatores de valorização da atividade ecoturística em Prudentópolis, PR. InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade. ISSN: 2446-6549 DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.v4n15p106-130>, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/9029> Acesso: 11 abr. 2021, às 19h23min.

PARANÁ, SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Inventário Florestal Nacional: principais resultados Paraná**. SFB/IFN-PARANÁ-BR., Brasília, DF: MMA, 2018. Disponível em: <http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/biblioteca/Inventario-Florestal-Nacional-do-SFB-Parana.pdf> Acesso: 22 mar. 2022, às 13h21min.

ONU. **Organização das Nações Unidas: ONU-Meio Ambiente**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente> Acesso: 11 abr. 2022, às 19h58min.

\_\_\_\_\_. **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente> Acesso: 11 abr. 2022, às 19h51min.

\_\_\_\_\_. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso: 28 mar. 2022, às 14h31min.

ROMANO, R. T. **Manejo e proteção ambiental** nas áreas sujeitas à mineração. Publicado em

outubro de 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/60178/manejo-e-protecao-ambiental-nas-areas-sujeitas-a-mineracao> Acesso: 11 abr. 2021, às 19h15min.

RUTHERFORD, I. Use of models to link indicators of sustainable development. In: Moldan, B.; Bilharz, S. (Eds.) **Sustainability Indicators: Report of the project on Indicators of Sustainable Development**. Chichester: John Wiley & Sons Ltd., 1997.

SACHS, I. **Caminho para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

UNICENTRO. **Site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário – PPGDC**. Disponível em: <https://www2.unicentro.br/ppgdc/area-de-concentracao/> Acesso: 28 mar. 2022, às 14h11min.